

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/MTGÁS
PROCESSO N.º MTGAS-PRO-2025/00001**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta n.º 13/2024/SEPLAG/MT de 13/03/2025 para o **Pregão Eletrônico n.º 002/2025/MTGÁS**, cujo objeto é o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD, necessários para manutenção e expansão do sistema de distribuição de gás natural do distrito industrial (SDGN) de Cuiabá/MT, vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia **23/04/2025 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1685443

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Extrato da Portaria nº 049/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor JECE MONTEIRO DE MORAES, no Cargo de Assessor Especial III, Nível DGA-05, desta Companhia. Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2025.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2025

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Liquidante
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT - Em Liquidação

Protocolo 1685504

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0194-2025
PROCESSO: MTPAR-PRO-2025/00838**

OBJETO:O presente Termo de Cooperação tem por objeto o Apoio técnico para a instrução, elaboração e realização de chamamento público, para selecionar empresa do ramo da Construção Civil, a fim de viabilizar empreendimento(s) habitacional(is) no município de Ipiranga do Norte-MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 879/2025, sob os auspícios da Lei Federal nº 14.620/2023 - Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Estadual nº 11.587/2021 e Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações -Programa SER Família Habitação.

DATA DA ASSINATURA:16/04/2025

INICIO:16/04/2025 - **TÉRMINO:**16/04/2026

COOPERANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

COOPERADO:PREFEITURA MUNICIPALDE IPIRANGA DO NORTE- MT

Protocolo 1685340

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.02118 e **2024.7.06168**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo N.º 160/2024/MTPREV**, de 22.05.2024, publicado no Diário Oficial n.º 28.748 - p. 97, na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em **caráter vitalício** a Sra. **Julia Silveria Ramos de Oliveira**, e em **caráter temporária até 20.05.2028** em razão da habilitação da menor **Sarah Gabrieli Rocha Silva de Oliveira**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02118 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 26.03.2024, em caráter vitalício, a Sra. **JULIA SILVERIA RAMOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 82*.44 SSP/MT e CPF n.º 432.***.***-20, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 37884/001, RG PMMT n.º 88*.56 e CPF n.º 178.***.***-34, ocorrido em 26.03.2024..."

LEIA-SE:

"... no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.02118 e **2024.7.06168** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **26.03.2024**, em caráter vitalício, a Sra. **JULIA SILVERIA RAMOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 82*.44 SSP/MT e CPF n.º 432.***.***-20, e em caráter temporário, a menor **SARAH GABRIELI ROCHA SILVA DE OLIVEIRA**, RG n.º 35***56-4 SESP/MT e CPF n.º 065.***.***-10, devidamente representada pela sua genitora a Sra. **Elenice Rocha Silva**, RG n.º 16***48-1 SJSP/MT e CPF n.º 004.***.***-63, até a data de **20.05.2028**, sendo o rateio da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) para a Sra. Julia Silveria Ramos de Oliveira (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para a menor Sarah Gabrieli Rocha Silva de Oliveira (temporária - até a data de 20.05.2028)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 37884/001, RG PMMT n.º 88*.56 e CPF n.º 178.***.***-34, ocorrido em 26.03.2024..."

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

GEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1685316